



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**PROJETO DE LEI Nº**

**(Dos Deputados Paulo Tadeu e Adão Xavier)**

Em 18/12/2000

PL 1777/2000

Sessão do Plenário

Ar Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

Ar. CJ à CEOF.

em 19/12/00

Stamatina Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Aprova o Projeto de Parcelamento da Subzona Habitacional 8 - Acampamento do DNOCS, na Região Administrativa de Sobradinho, e dá outras providências.**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

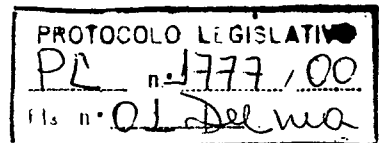
Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Parcelamento MDE-102/98, URB-102/98, URB-DET 102/98 e PUR 102/98 em anexo, referentes à área da Subzona Habitacional 8 - Acampamento do DNOCS, na Região Administrativa de Sobradinho.

Art. 2º A área de que trata esta lei fica disponibilizada, para fins de habilitação, aos programas habitacionais do Distrito Federal.

Art. 3º Terão prioridade, para efeito de assentamento nos lotes residenciais criados pelo Projeto de Parcelamento de que trata esta lei, os moradores que estiverem residindo na Subzona Habitacional 8 há mais de quarenta e oito meses, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



**JUSTIFICAÇÃO**

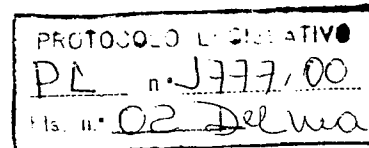
A área de que trata esta lei é remanescente do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS, do Ministério do Interior, que em 1967 adquiriu a área e em 1969 construiu as edificações destinadas à habitação unifamiliar, alojamentos para solteiros e depósitos.

Com a transferência da sede do DNOCS para a Região Nordeste, os trabalhadores permaneceram no local e ali constituíram suas famílias, ocupando as antigas instalações.

O agravamento da demanda habitacional e o aumento das migrações para o DF foram os motivos que levaram à ocupação desordenada da área nos últimos dez anos, gerando um núcleo habitacional de aproximadamente 300 famílias.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL



Quando da elaboração e aprovação do Plano Diretor Local de Sobradinho – Lei Complementar nº 56/97, o Poder Executivo evidenciou sua vontade política de regularizar a situação daqueles habitantes, fazendo constar a área nos art. 67, §§ 1º e 2º, onde foi sua definida a densidade de ocupação bruta (até 200 habitantes por hectare), e seu uso (predominantemente residencial unifamiliar, permitido o uso institucional ou comunitário em lotes específicos).

Por tratar-se de parcelamento próximo ao limite da Área de Preservação Ambiental do Rio São Bartolomeu, a legislação ambiental exigiu a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental, que não apresentaram posicionamento contrário à fixação dos moradores do DNOCS.

Em 1998, o chefe do Poder Executivo baixou o Decreto nº 19.095, de 16 de março daquele ano, que “autoriza a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e a Administração Regional de Sobradinho a praticarem os atos necessários à fixação definitiva e regularização do acampamento nominado de DNOCS, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V”.

Entretanto, até o presente não foi feita a fixação definitiva daqueles moradores, que aguardam ansiosamente pela solução do principal problema que enfrentam, qual seja, a conquista de suas moradias.

A viabilidade da regularização da ocupação, existente há mais de 30 anos, fundamenta-se em várias razões, das quais destacam-se:

- 1) a área é de fácil acesso aos locais do trabalho pelos moradores;
- 2) com a regularização o poder público poderá concluir o fornecimento de serviços públicos, principalmente o de coleta de esgotos e de fornecimento de água;
- 3) haverá melhoria da qualidade de vida com a edificação de suas moradias;
- 4) a comunidade interessada encontra-se coesa, unida por fortes laços de integração social, mantendo excelente relação de vizinhança;
- 5) a regularização da situação inibirá o contínuo e desordenado crescimento do número de novos barracos.

Resolver o problema habitacional dessas trezentas famílias constitui, sem sombra de dúvidas, interesse público da mais alta relevância para toda a comunidade do Setor Oeste de Sobradinho e para o Distrito Federal. Este é o objetivo do presente projeto de lei.

Esta Casa não pode se eximir de exercer suas prerrogativas na definição do uso do solo no Distrito Federal e de resolver os mais graves problemas sociais enfrentados por nossa comunidade.



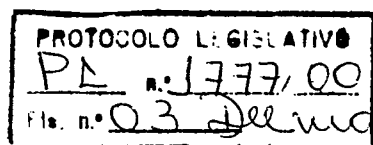
CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Diante da complexidade da situação e considerando a dimensão do problema, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto de lei complementar.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2000.

Deputado PAULO TADEU

Deputado ADÃO XAVIER



PROCESSOS: 134.001.087/98

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS: 19.095

PUBLICAÇÃO: 16/03/98

REGISTRO NO CARTÓRIO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em (data)

PARTE A

01- APRESENTAÇÃO:

O presente projeto, URB 102 /98, foi elaborado para definir o parcelamento da Subzona Habitacional nº 08 – SZH-8, conforme Plano Diretor Local da Cidade Satélite de Sobradinho. (Lei complementar nº 56/97 de 30/12/97).

Compõe-se de :

MDE 102 /98 – Memorial Descritivo - 16 folhas

URB 102 /98 – Planta de Parcelamento - 03 folhas  
Planta Geral FL 1/3 esc. 1:2000  
SICAD: 71.III.5.A FL 2/3 esc. 1:1000  
71.III.5.C FL 3/3 esc. 1:1000

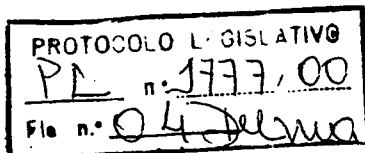
URB – DET 102/98 – Planta de Detalhe - 01 Folha SICAD 71.III.5 C FL 1/1 esc. 1:500

PUR 102/98 (MA 18) - Modelo de Assentamento – Habitação Multifamiliar Conjunto 09  
Conjunto 11  
Conjunto 13 (lote 05)

MA 01 - Modelo de Assentamento - Áreas Comerciais CL 01 e CL 02  
- Áreas Institucionais LI 01 - Igreja  
LI 03 - Oficinas  
LI 04 - Posto Policial Civil

MA 03 - Modelo de Assentamento - Jardim de Infância LI 02

MA 20 - Modelo de Assentamento – Habitação Unifamiliar conjunto 01 a 08  
conjunto 10  
conjunto 12  
conjunto 13 (lts. 01,02,03,04)  
conjunto 14  
conjunto 15



Este Memorial Descritivo deverá ser complementado pelos projetos:

- Geométrico Altimétrico - ALT
- Drenagem Pluvial - DRN

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – IPDF-GDF

R.T.: Jarbas Dutra Garcia  
CREA 7249/D 12ª Região

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE – (102/98)

CSS Sobradinho - RA-V  
SZH-8 – (DNOCS)

FOLHA: 01/16

PROJETO:

  
Jarbas – NOT-RA-V

REVISÃO:

  
Elizabete-DREAEP-RA-V

VISTO:

Diretor IPDF

APROVO:

Presidente IPDF

DATA: 20/07/98

### 1.1 – HISTÓRICO:

A área em foco, objeto do presente parcelamento (figura 01/Parte A) trata-se de área remanescente do Departamento Nacional do Ministério do Interior. Conforme documentação constante dos arquivos da Administração Regional de Sobradinho – RA-V, o DNOCS em 1.969 construiu em terreno de sua propriedade e de acordo com o projeto de parcelamento da Cidade Satélite de Sobradinho a referida área, localizando-se na denominada área especial nº 09 (setor de grandes áreas).

O Departamento Nacional de Obras Contra a Seca utilizou parte da área para edificar todas as construções destinadas à habitação unifamiliar, alojamentos para solteiros e depósitos. Sendo este acampamento dotado de instalações de energia elétrica, rede de água e esgotamento sanitário. (figura 02/Parte B).

Através do decreto nº 19.095 de 16 de Março de 1.998, o Governo do Distrito Federal aprovou a fixação da comunidade residente na referida área e determinou a elaboração do projeto urbanístico da SZH-8.

### 1.2 – LOCALIZAÇÃO:

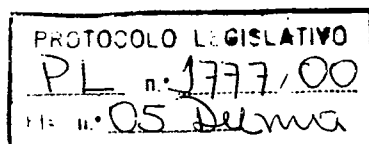
A poligonal da área localiza-se dentro da malha urbana da cidade satélite de Sobradinho em local denominado Subzona Habitacional nº 08 – SZH-8, conforme Plano Diretor Local (Lei Complementar nº 56 de 30.12.97) e, ainda, entre as rodovias BR 020 e DF 440 (figura 01/Parte A) e contíguo ao Setor de Expansão Econômica.

Cumpra esclarecer que este parcelamento encontra-se próximo ao limite da APA – Área de Preservação Ambiental do rio São Bartolomeu. Neste sentido os estudos para elaboração do presente projeto de parcelamento de solo urbano teve como diretriz o EIA-RIMA elaborado para o setor visando a redução do impacto ambiental negativo sobre a APA em questão.

### 1.3 – JUSTIFICATIVA:

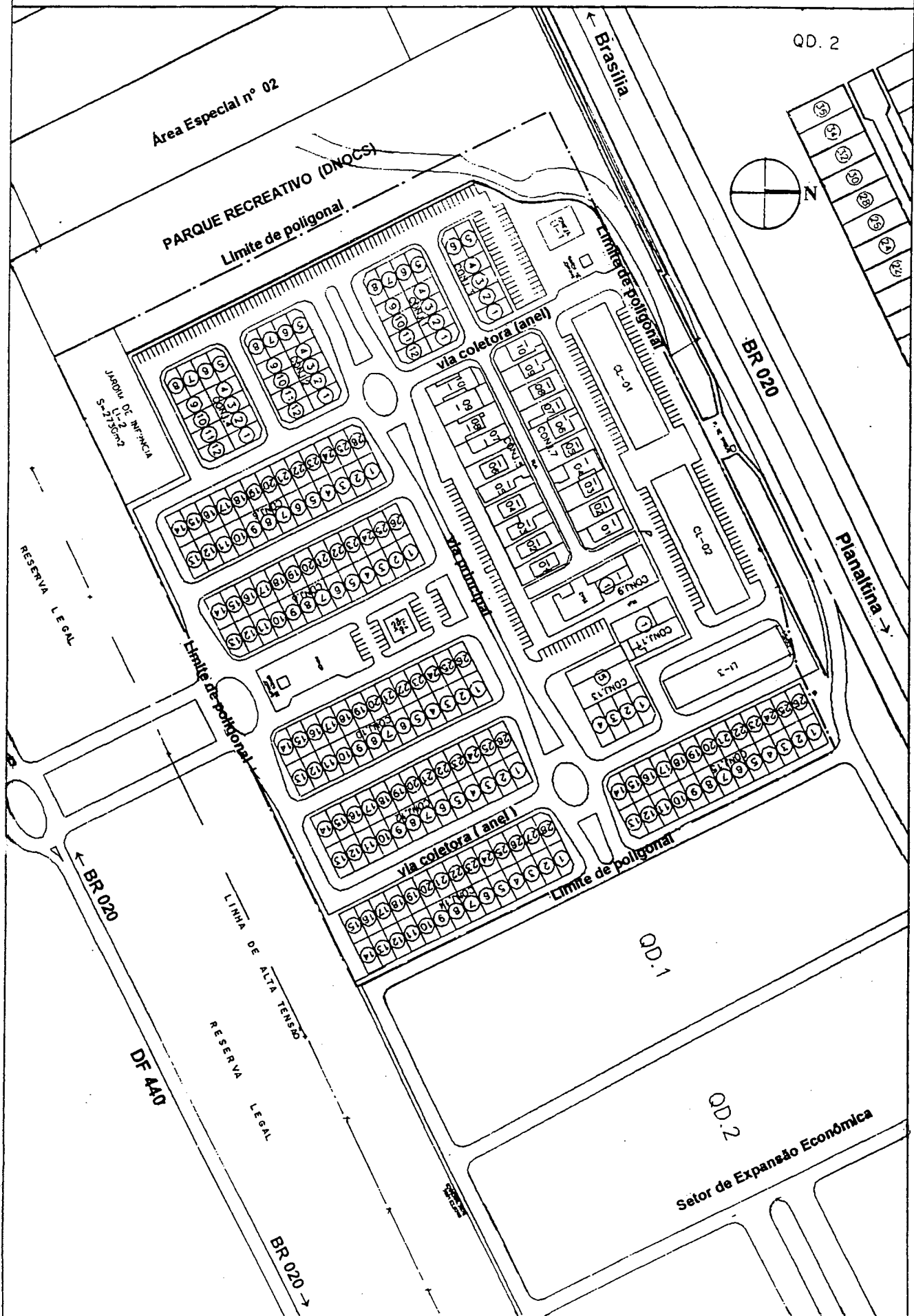
O presente projeto de parcelamento urbano justifica-se pelas seguintes considerações:

- Desejo da comunidade residente no local a cerca de 30 anos de luta.
- Crescimento desordenado através de invasão, propiciando problemas de saúde por falta de saneamento básico.
- Local de fácil acessibilidade ao mercado de trabalho.
- Com o atual plano de ocupação esta comunidade terá melhor qualidade de vida através dos componentes de projeto, como: pré-escola, comércio local, parque recreativo e infra-estrutura urbana.
- A comunidade encontra-se coesa, com fortes laços de integração, excelente relação de vizinhança e mobilizada em torno de regularização imobiliária das residências remanescentes do acampamento do DNOCS e dos barracos da invasão gerado pela falta de política habitacional.





03 - CROQUI DE LOCAÇÃO





**QUADRO SÍNTESE DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS E DAS ÁREAS PÚBLICAS**

DESTINAÇÃO	LOTES UNIDADES	ÁREA %
<b>1- Unidades Imobiliárias</b>		
Habitação Unifamiliar	251	38,6
Uso misto (comércio e residência)	02	2,5
Comércio (oficinas)	01	1,0
EPC - Educação	01	3,0
EPC- Segurança Pública	01	0,7
<b>Subtotal</b>	<b>256</b>	<b>45,8</b>
<b>2- Sistema De Circulação</b>		<b>26,6</b>
<b>3- Espaços Livres De Uso Público</b>		<b>27,6</b>
<b>Total</b>		<b>100,0</b>

<b>ÁREA PÚBLICA (LEI Nº 6.766/79)</b>	<b>58,2</b>
---------------------------------------	-------------

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL n.º 1777,00  
 09 de maio

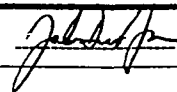
# ANEXO I

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 1777/00  
" 10 Delmo

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

R.T.: Jarbas Dutra Garcia  
CREA 7249/D - 12ª Região



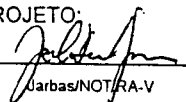
### MEMORIAL DESCRITIVO

## MDE - (102/98)

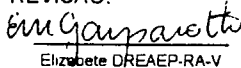
CSS - Sobradinho - RA.V  
SZH - 8 - (DNOCS)

FOLHA: 01/24

PROJETO:

  
Jarbas/NOT/RA-V

REVISÃO:

  
Elizabete DREAEP-RA-V

VISTO:

\_\_\_\_\_  
Diretor IPDF

APROVO:

\_\_\_\_\_  
Presidente IPDF

DATA: 20/07/98



# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CSS - Sobradinho - RA-V

REFERÊNCIAS: URB 102/98

Planta Nº: SICAD 71 .III .5.C

Data: 20/07/98



Endereço	Superfície (m <sup>2</sup> )	Dimensões (m)				Confrontações				Uso			
		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral				
Quadra ou Conjunto	Lote			Direita	Esquerda			Direita	Esquerda				
Conjunto 01	01	5,00	8,00	16,00	13,00	4,24	VP	Lt.12	VP	VP	HU		
	02	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.11	Lt.01	-	HU		
	03	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.10	Lt.02	-	HU		
	04	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.09	Lt.03	-	HU		
	05	5,00	8,00	16,00	13,00	4,24	VP	Lt.04	VP	VP	HU		
	06	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.04	Lt.05	Lt.06	-	HU	
	07	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.09	Lt.07	Lt.08	-	HU	
	08	5,00	8,00	13,00	16,00	4,24	VP	Lt.09	VP	Lt.07	VP	HU	
	09	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.04	Lt.10	Lt.07/08	-	HU	
	10	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.03	Lt.11	Lt.09	-	HU	
	11	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.02	Lt.12	Lt.10	-	HU	
	12	5,00	8,00	13,00	16,00	4,24	VP	Lt.01	VP	Lt.11	VP	HU	
TOTAIS	12	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:				<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">           PROTOCOLO LEGISLATIVO            PL n.º 1777,00            de 15 de Julho         </div>							
		VP- Via Pública											
		HU- Habitação Unifamiliar											
		Lt. - Lote											
		1.518,00											

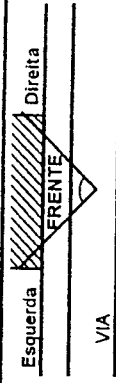




# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CSS - Sobradinho -RA-V  
 SZH -8 - DNOCS

REFERÊNCIAS: URB 102/98  
 Planta Nº: SICAD 71 .III .5.C  
 Data: 20/07/98



Endereço	Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso	
		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
Quadra ou Conjunto	Lote			Direita	Esquerda			Direita	Esquerda				
Conjunto 03	01	8,00	8,00	16,00	16,00	-	Lt.03	Lt.02	Estac.	-	HU		
	02	5,00	8,00	13,00	16,00	4,24	Lt.03	VP	Lt.01	VP	HU		
	03	8,00	8,00	16,00	16,00	-	Estac.	Lt.04	Lt.01/02	-	HU		
	04	8,00	8,00	16,00	16,00	-	Estac.	Lt.05	Lt.03	-	HU		
	05	8,00	8,00	16,00	16,00	-	Estac.	Lt.06	Lt.04	-	HU		
	06	5,00	8,00	13,00	16,00	4,24	Estac.	VP	Lt.05	Lt.05	VP	HU	
<b>TOTAIS</b>													
		LEGENDA E OBSERVAÇÕES:					Estac. - Estacionamento						
		06					VP- Via Pública						
		759,00					HU- Habitação Unifamiliar						
							Lt. - Lote						

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PA n.º 1777,00  
 Fl. n.º 13 Delma



# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CSS - Sobradinho -RA-V

REFERÊNCIAS: URB 102/98

Planta Nº: SICAD 71 .III .5.C

Data: 20/07/98



VIA

Endereço	Superfície (m <sup>2</sup> )	Dimensões (m)					Confrontações					Uso	
		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
Quadra ou Conjunto	Lote			Direita	Esquerda				Esquerda	Direita			
Conjunto 04	01	5,00	8,00	16,00	13,00	4,24	VP	Lt.12	Lt.02	VP	VP	HU	
	02	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.11	Lt.03	Lt.01	-	HU	
	03	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.10	Lt.04	Lt.02	-	HU	
	04	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.09	Lt.05/06	Lt.03	-	HU	
	05	5,00	8,00	16,00	13,00	4,24	VP	Lt.04	Lt.06	VP	VP	HU	
	06	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.04	Lt.07	Lt.05	-	HU	
	07	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.09	Lt.08	Lt.06	-	HU	
	08	5,00	8,00	13,00	16,00	4,24	VP	Lt.09	VP	Lt.07	VP	HU	
	09	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.04	Lt.10	Lt.07/08	-	HU	
	10	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.03	Lt.11	Lt.09	-	HU	
	11	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.02	Lt.12	Lt.10	-	HU	
	12	5,00	8,00	13,00	16,00	4,24	VP	Lt.01	VP	Lt.11	VP	HU	
TOTAIS	12	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:											
		VP- Via Pública											
		HU- Habitação Unifamiliar											
		Lt. - Lote											
		1.518,00											

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL n.º 1777,00  
 (12. n.º) J.L. Delma



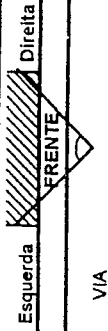
# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CSS - Sobradinho -RA-V  
SZH -8 - DNOCS

REFERÊNCIAS: URB 102/98

Planta Nº: SICAD 71 .III .5.C

Data: 20/07/98



Endereço	Superfície (m <sup>2</sup> )	Dimensões (m)					Confrontações					Uso		
		Frente	Fundo	Lateral	Chamfro	Frente	Fundo	Lateral	Chamfro	Frente	Fundo		Lateral	Chamfro
Quadra ou Conjunto	Lote	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	
Conjunto 05	01	270,17	7,10	27,04	23,94	4,20	VP	VP	Lt.02	VP	VP	VP	VP	HU
	02	277,50	10,30	26,79	27,04	-	VP	VP	Lt.03	Lt.01	-	-	-	HU
	03	300,70	11,20	26,50	26,79	-	VP	VP	Lt.04	Lt.02	-	-	-	HU
	04	292,01	11,00	26,53	26,50	-	VP	VP	Lt.05	Lt.03	-	-	-	HU
	05	292,34	11,00	26,56	26,53	-	VP	VP	Lt.06	Lt.04	-	-	-	HU
	06	256,99	9,72	26,59	26,56	-	VP	VP	Lt.07	Lt.05	-	-	-	HU
	07	272,91	10,57	26,60	26,59	-	VP	VP	Lt.08	Lt.06	-	-	-	HU
	08	291,04	11,16	26,62	26,60	-	VP	VP	Lt.09	Lt.07	-	-	-	HU
	09	281,51	10,56	26,63	26,62	-	VP	VP	Lt.10	Lt.08	-	-	-	HU
	10	236,43	8,59	23,63	26,63	4,24	VP	VP	VP	VP	VP	VP	VP	HU
TOTAIS	10	2.771,60	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:											
		VP- Via Pública												
		HU- Habitação Unifamiliar												
		Lt. - Lote												

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PA Nº. 1777/00  
Fls. nº. 15 Delma





# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CSS - Sobradinho - RA-V  
 SZH - 8 - DNOCS

REFERÊNCIAS: URB 102/98

Planta Nº: SICAD 71 . III . 5.C

Data: 20/07/98



Endereço	Superfície (m²)	Dimensões (m)						Confrontações						Uso
		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro			
Quadra ou Conjunto	Lote			Direita	Esquerda			Direita	Esquerda			Direita	Esquerda	
Conjunto 06	25	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.02	Lt.26	-	-	Lt.24	Lt.26	-
	26	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.01	VP	-	-	Lt.25	VP	-
<b>TOTAIS</b>	<b>26</b>	<b>3.328,00</b>										<b>3.328,00</b>		

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº: 1777,00  
 17 de Maio

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:  
 VP- Via Pública  
 HU- Habitação Unifamiliar  
 Lt.- Lote



# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CSS - Sobradinho - RA-V  
SZH-8 - DNOCS

REFERÊNCIAS: URB 102/98

Planta Nº: SICAD 71 .III .5.C

Data: 20/07/98



Endereço	Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso	
		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
Quadra ou Conjunto	Lote			Direita	Esquerda			Direita	Esquerda				
Conjunto 07	01	10,40	7,40	25,56	22,63	4,24	VP	VP	VP	VP	VP	VP	HU
	02	10,80	10,80	25,49	25,56	-	VP	VP	Lt.01	-	-	-	HU
	03	10,60	10,60	25,42	25,49	-	VP	VP	Lt.02	-	-	-	HU
	04	10,50	10,50	25,36	25,42	-	VP	VP	Lt.03	-	-	-	HU
	05	10,50	10,50	25,29	25,36	-	VP	VP	Lt.04	-	-	-	HU
	06	11,26	11,26	25,15	25,29	-	VP	VP	Lt.05	-	-	-	HU
	07	9,80	9,80	25,16	25,15	-	VP	VP	Lt.06	-	-	-	HU
	08	10,60	10,60	25,09	25,16	-	VP	VP	Lt.07	-	-	-	HU
	09	10,45	10,45	25,02	25,09	-	VP	VP	Lt.08	-	-	-	HU
	10	7,91	7,91	18,96	25,02	4,24/4,24	VP	VP	VP	Lt.09	VP	VP	VP
TOTAIS	10	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:											
		VP- Via Pública											
		HU- Habitação Unifamiliar											
		Lt. - Lote											

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1777/00  
 Fls. P.º 18 *de* *de* *de*





# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CSS - Sobradinho - RA-V  
SZH -8 - DNOCS

REFERÊNCIAS: URB 102/98

Planta Nº: SICAD 71 . III . 5.C

Data: 20/07/98



Endereço	Superfície (m²)	Dimensões (m)						Confrontações				Uso			
		Frente	Fundo	Direita	Lateral	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Lateral		Esquerda	Chanfro	
Quadra ou Conjunto	Lote														
Conjunto 08	25	8,00	8,00	16,00		16,00									HU
	26	8,00	8,00	16,00		16,00									HU
TOTAIS	26	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:													
		VP- Via Pública													
		HU- Habitação Unifamiliar													
		Lt.- Lote													

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL n.º 1777,00  
 Fla. n.º 20 Delma



# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CSS - Sobradinho - RA-V

SZH -8 - DNOCS

REFERÊNCIAS: URB 102/98

Planta N°: SICAD 71 .III .5.C

Data: 20/07/98



VIA

Endereço	Superfície (m <sup>2</sup> )	Dimensões (m)					Confrontações				Uso		
		Frente	Fundo	Direita	Lateral	Esquerda	Chamfro	Frente	Fundo	Direita		Lateral	Esquerda
Quadra ou Conjunto Conjunto 09 01	1.114,88	60,56	60,58	18,65	18,65	18,65	-	VP	P.Ped/Est.	VP	VP	-	HM
<div data-bbox="845 403 1220 560" data-label="Text"> <p>PROTÓCOLO LEGISLATIVO PA n.º 1777/00 Fla. n.º 21 Delma</p> </div>													
TOTAIS	01	1.114,88	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:										
		VP- Via Pública					P.Ped. - Passagem de Pedestre						
		HM- Habitação Multifamiliar					Est. - Estacionamento						
		Lt. - Lote											



# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CSS - Sobradinho - RA-V  
 SZH - 8 - DNOCS

REFERÊNCIAS: URB 102/98

Planta Nº: SICAD 71 . III . 5.C

Data: 20/07/98



Endereço	Lote	Superfície (m <sup>2</sup> )	Dimensões (m)						Confrontações					Uso
			Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda			
Conjunto 10	01	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.26	VP	Lt.02	-	HU	
	02	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.25	Lt.01	Lt.03	-	HU	
	03	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.24	Lt.02	Lt.04	-	HU	
	04	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.23	Lt.03	Lt.05	-	HU	
	05	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.22	Lt.04	Lt.06	-	HU	
	06	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.21	Lt.05	Lt.07	-	HU	
	07	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.20	Lt.06	Lt.08	-	HU	
	08	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.19	Lt.07	Lt.09	-	HU	
	09	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.18	Lt.08	Lt.10	-	HU	
	10	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.17	Lt.09	Lt.11	-	HU	
	11	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.16	Lt.10	Lt.12	-	HU	
	12	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.15	Lt.11	Lt.13	-	HU	
	13	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.14	Lt.12	VP	-	HU	
	14	123,50	5,00	8,00	13,00	16,00	4,24	VP	Lt.13	VP	Lt.15	VP	HU	
	15	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.12	Lt.14	Lt.16	-	HU	
	16	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.11	Lt.15	Lt.17	-	HU	
	17	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.10	Lt.16	Lt.18	-	HU	
	18	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.09	Lt.17	Lt.19	-	HU	
	19	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.08	Lt.18	Lt.20	-	HU	
	20	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.07	Lt.19	Lt.21	-	HU	
	21	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.06	Lt.20	Lt.22	-	HU	
	22	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.05	Lt.21	Lt.23	-	HU	
	23	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.04	Lt.22	Lt.24	-	HU	
	24	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.03	Lt.23	Lt.25	-	HU	
TOTAIS		Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:											
			VP- Via Pública											
			HU- Habitação Unifamiliar											
			Lt.- Lote											

Pl. = 1773,00  
 22 Delmo



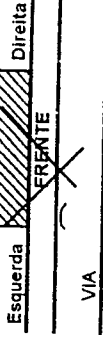
# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CSS - Sobradinho -RA-V  
 SZH -8 - DNOCS

REFERÊNCIAS: URB 102/98

Planta Nº: SICAD 71 .III .5.C

Data: 20/07/98



Endereço	Superfície (m <sup>2</sup> )	Dimensões (m)						Confrontações				Uso	
		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
Quadra ou Conjunto	Lote	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda
Conjunto 10	25	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	VP	Lt.02	Lt.01	Lt.24	Lt.26
	26	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	VP	Lt.01	Lt.25	Lt.24	Lt.26
<b>TOTAIS</b>	<b>26</b>	<b>3.323,50</b>						<b>LEGENDA E OBSERVAÇÕES:</b>					
								VP- Via Pública					
								HU- Habitação Unifamiliar					
								Lt.- Lote					

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL n.º 1777/00

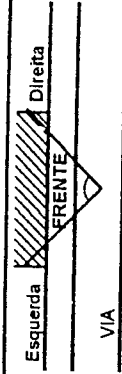
Fla. n.º 23 Delmo



# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CSS - Sobradinho -RA-V  
SZH -8 - DNOCS

REFERÊNCIAS: URB 102/98  
Planta Nº: SICAD 71 .III .5.C  
Data: 20/07/98



Endereço	Superfície (m <sup>2</sup> )	Dimensões (m)						Confrontações					Uso	
		Frente	Fundo	Direita	Lateral	Esquerda	Chanfro	Frente	Fundo	Direita	Lateral	Esquerda		Chanfro
Quadra ou Conjunto Conjunto 11 01	595,78	31,20	31,13	19,77		19,98	-	VP	P.Ped.	VP		Lt5/Conj13	-	HM
<b>TOTALS</b>	<b>595,78</b>	<b>LEGENDA E OBSERVAÇÕES:</b> VP- Via Pública HM- Habitação Multifamiliar Lt - Lote Conj. - Conjunto P.Ped. - Passagem de Pedestre												

PROTÓCOLO L. 11.111.111  
 PL. n. 1777,00  
 Fl. n. 24 Delma



# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CSS - Sobradinho -RA-V  
 SZH -8 - DNOCS

REFERÊNCIAS: URB 102/98

Planta Nº: SICAD 71 .III .5.C

Data: 20/07/98



Endereço	Lote	Superfície (m <sup>2</sup> )	Dimensões (m)						Confrontações					Uso
			Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda			
Conjunto 12	01	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.26	VP	Lt.02	-	HU	
	02	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.25	Lt.01	Lt.03	-	HU	
	03	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.24	Lt.02	Lt.04	-	HU	
	04	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.23	Lt.03	Lt.05	-	HU	
	05	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.22	Lt.04	Lt.06	-	HU	
	06	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.21	Lt.05	Lt.07	-	HU	
	07	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.20	Lt.06	Lt.08	-	HU	
	08	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.19	Lt.07	Lt.09	-	HU	
	09	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.18	Lt.08	Lt.10	-	HU	
	10	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.17	Lt.09	Lt.11	-	HU	
	11	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.16	Lt.10	Lt.12	-	HU	
	12	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.15	Lt.11	Lt.13	-	HU	
	13	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.14	Lt.12	VP	-	HU	
	14	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.13	Lt.13	Lt.15	-	HU	
	15	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.12	Lt.14	Lt.16	-	HU	
	16	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.11	Lt.15	Lt.17	-	HU	
	17	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.10	Lt.16	Lt.18	-	HU	
	18	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.09	Lt.17	Lt.19	-	HU	
	19	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.08	Lt.18	Lt.20	-	HU	
	20	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.07	Lt.19	Lt.21	-	HU	
	21	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.06	Lt.20	Lt.22	-	HU	
	22	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.05	Lt.21	Lt.23	-	HU	
	23	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.04	Lt.22	Lt.24	-	HU	
	24	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.03	Lt.23	Lt.25	-	HU	
TOTAIS		Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:											
			VP- Via Pública											
			HU- Habitação Unifamiliar											
			Lt.- Lote											

PL n.º 1777,00  
 Fla. n.º 25 Delma



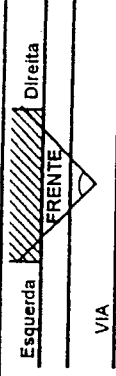
# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CSS - Sobradinho -RA-V  
SZH -8 - DNOCS

REFERÊNCIAS: URB 102/98

Planta Nº: SICAD 71 .III .5.C

Data: 20/07/98



Endereço	Superfície (m <sup>2</sup> )	Dimensões (m)					Confrontações					Uso		
		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro			
Quadra ou Conjunto	Lote	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	Chanfro
Conjunto 12	25	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	VP	Lt.02	Lt.26	Lt.24	Lt.25	-
	26	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	VP	Lt.01	VP	Lt.24	Lt.25	-
TOTAIS	26	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:					VP- Via Pública					HU- Habitação Unifamiliar		
							Lt.- Lote							

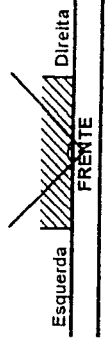
PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 1777/00  
Fls. n.º 26 Del. mo.



# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CSS - Sobradinho -RA-V  
 SZH -8 - DNOCS

REFERÊNCIAS: URB 102/98  
 Planta Nº: SICAD 71 .III .5.C  
 Data: 20/07/98



Endereço	Superfície (m²)	Dimensões (m)						Confrontações				Uso	
		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
Quadra ou Conjunto	Lote			Direita	Esquerda			Direita	Esquerda				
Conjunto 13	01	4,50	7,50	17,00	20,00	4,24	VP	Lt.05	Lt.02	VP	Lt.02	VP	HU
	02	7,50	7,50	20,00	20,00	-	VP	Lt.05	Lt.03	Lt.01	Lt.03	-	HU
	03	7,50	7,50	20,00	20,00	-	VP	Lt.05	Lt.04	Lt.02	Lt.04	-	HU
	04	7,50	7,50	20,00	20,00	-	VP	Lt.05	VP	Lt.03	VP	-	HU
	05	30,00	30,00	20,00	20,00	-	Estac.	Lt.1/2/3/4	Lt.01/Co	VP	Lt.01/Co	VP	HU
													HM

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
 PL Nº 1777,00  
 Fls. nº 27 de 20

<b>TOTAIS</b>	<b>05</b>	<b>1.195,50</b>	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:	VP- Via Pública	HM - Habitação Multifamiliar
				HU- Habitação Unifamiliar	Estac. - Estacionamento
				Lt. - Lote	Conj. - Conjunto



# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CSS - Sobradinho - RA-V  
SZH - 8 - DNOCS

REFERÊNCIAS: URB 102/98

Planta Nº: SICAD 71 .III .5.C

Data: 20/07/98



Endereço	Superfície (m <sup>2</sup> )	Dimensões (m)						Confrontações					Uso		
		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro				
Quadra ou Conjunto	Lote			Direita	Esquerda	Esquerda			Direita	Esquerda		Direita	Esquerda		
Conjunto 14	01	123,50	8,00	13,00	16,00	16,00	4,24	VP	Lt.28	VP	Lt.02	VP	Lt.02	VP	HU
	02	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.27	Lt.01	Lt.03	-	Lt.03	-	HU
	03	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.26	Lt.02	Lt.04	-	Lt.04	-	HU
	04	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.25	Lt.03	Lt.05	-	Lt.05	-	HU
	05	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.24	Lt.04	Lt.06	-	Lt.06	-	HU
	06	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.23	Lt.05	Lt.07	-	Lt.07	-	HU
	07	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.22	Lt.06	Lt.08	-	Lt.08	-	HU
	08	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.21	Lt.07	Lt.09	-	Lt.09	-	HU
	09	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.20	Lt.08	Lt.10	-	Lt.10	-	HU
	10	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.19	Lt.09	Lt.11	-	Lt.11	-	HU
	11	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.18	Lt.10	Lt.12	-	Lt.12	-	HU
	12	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.17	Lt.11	Lt.13	-	Lt.13	-	HU
	13	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.16	Lt.12	Lt.14	-	Lt.14	-	HU
	14	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.15	Lt.13	Lt.15	-	Lt.15	-	HU
	15	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.14	Lt.14	P. Ped.	-	P. Ped.	-	HU
	16	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.13	Lt.13	Lt.15	-	Lt.15	-	HU
	17	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.12	Lt.12	Lt.16	-	Lt.16	-	HU
	18	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.11	Lt.11	Lt.17	-	Lt.17	-	HU
	19	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.10	Lt.10	Lt.18	-	Lt.18	-	HU
	20	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.09	Lt.09	Lt.19	-	Lt.19	-	HU
	21	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.08	Lt.08	Lt.20	-	Lt.20	-	HU
	22	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.07	Lt.07	Lt.21	-	Lt.21	-	HU
	23	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.06	Lt.06	Lt.22	-	Lt.22	-	HU
	24	128,00	8,00	16,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.05	Lt.05	Lt.23	-	Lt.23	-	HU
TOTAIS	Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:													
		VP- Via Pública											P. Ped. - Passagem de Pedestre		
		HU- Habitação Unifamiliar													
		Lt- Lote													

PL n. 1777,00  
Fls. n. 28 Selma



# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CSS - Sobradinho - RA-V  
 SZH -8 - DNOCS

REFERÊNCIAS: URB 102/98  
 Planta Nº: SICAD 71 .III .5.C  
 Data: 20/07/98



Endereço	Superfície (m <sup>2</sup> )	Dimensões (m)					Confrontações					Uso	
		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
Quadra ou Conjunto	Lote			Direita	Esquerda		Direita	Esquerda		Direita	Esquerda		
Conjunto 14	25	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.04	Lt.24	Lt.26	-	HU	
	26	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.03	Lt.25	Lt.27	-	HU	
	27	8,00	8,00	16,00	16,00	-	VP	Lt.02	Lt.26	Lt.28	-	HU	
	28	5,00	8,00	16,00	13,00	4,24	VP	Lt.01	Lt.27	VP	VP	HU	
<b>TOTAIS</b>	<b>28</b>												<b>3.575,00</b>
		<b>LEGENDA E OBSERVAÇÕES:</b>											
		VP- Via Pública					P. Ped. - Passagem de Pedestre						
		HU- Habitação Unifamiliar											
		Lt.- Lote											

PROTÓCOLO LEGISLATIVO

PA n.º 1777,00

Fls. n.º 29 de 30



# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CSS – Sobradinho –RA-V  
SZH –8 - DNOCS

REFERÊNCIAS: URB 102/98

Planta Nº: SICAD 71 .III .5.C

Data: 20/07/98



Endereço	Lote	Superfície (m <sup>2</sup> )	Dimensões (m)					Confrontações					Uso		
			Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro			
Quadra ou Conjunto					Direita	Esquerda			Direita	Esquerda		Direita	Esquerda		
Conjunto 15	01	123,50	5,00	8,00	13,00	16,00	16,00	4,24	VP	Lt.26	VP	AP	Lt.02	VP	HU
	02	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.25	-	Lt.01	Lt.03	-	HU
	03	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.24	-	Lt.02	Lt.04	-	HU
	04	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.23	-	Lt.03	Lt.05	-	HU
	05	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.22	-	Lt.04	Lt.06	-	HU
	06	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.21	-	Lt.05	Lt.07	-	HU
	07	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.20	-	Lt.06	Lt.08	-	HU
	08	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.19	-	Lt.07	Lt.09	-	HU
	09	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.18	-	Lt.08	Lt.10	-	HU
	10	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.17	-	Lt.09	Lt.11	-	HU
	11	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.16	-	Lt.10	Lt.12	-	HU
	12	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.15	-	Lt.11	Lt.13	-	HU
	13	123,50	5,00	8,00	16,00	13,00	-	-	VP	Lt.14	-	Lt.12	Lt.14	-	HU
	14	123,50	5,00	8,00	13,00	16,00	4,24	4,24	VP	Lt.13	VP	VP	Lt.15	VP	HU
	15	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.12	-	Lt.14	Lt.16	-	HU
	16	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.11	-	Lt.15	Lt.17	-	HU
	17	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.10	-	Lt.16	Lt.18	-	HU
	18	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.09	-	Lt.17	Lt.19	-	HU
	19	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.08	-	Lt.18	Lt.20	-	HU
	20	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.07	-	Lt.19	Lt.21	-	HU
	21	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.06	-	Lt.20	Lt.22	-	HU
	22	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.05	-	Lt.21	Lt.23	-	HU
	23	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.04	-	Lt.22	Lt.24	-	HU
	24	128,00	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	VP	Lt.03	-	Lt.23	Lt.25	-	HU
TOTAIS		Continua	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:					AP.- Área Pública							
			VP- Via Pública					HU- Habitação Unifamiliar							
			Lt.- Lote												

PL. 1777/00  
30. Delma



# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: CSS - Sobradinho - RA-V

REFERÊNCIAS: URB 102/98

SZH -8 - DNOCS

Planta N°: SICAD 71 . III .5.C

Data: 20/07/98



Endereço	Superfície (m <sup>2</sup> )	Dimensões (m)						Confrontações				Uso		
		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro			
Quadra ou Conjunto	Lote			Direita	Esquerda			Direita	Esquerda					
Conjunto 15	25	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	Lt.24	Lt.26	Lt.02	-	-	-	HU
	26	8,00	8,00	16,00	16,00	-	-	Lt.25	AP	Lt.01	-	-	-	HU
TOTAIS	26	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:						AP- Área Pública						
		VP- Via Pública						HU- Habitação Unifamiliar						
		Lt.- Lote												

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 1777,00  
Fl. n.º 31 Delmo



# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

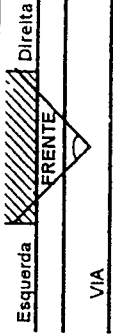
LOCALIZAÇÃO: CSS - Sobradinho - RA-V

REFERÊNCIAS: URB 102/98

Planta Nº: SICAD 71 . III . 5.C

Data: 20/07/98

SZH -8 - DNOCS



Endereço	Superfície (m <sup>2</sup> )	Dimensões (m)					Confrontações					Uso		
		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Fundo	Direita	Lateral	Esquerda	Chanfro			
Lote														
LI. 01	270,00	15,00	15,00	Direita 18,00	Esquerda 18,00	-	AP	AP	AP	-	-	-	-	T
LI. 02	2.730,00	78,00	78,00	Direita 35,00	Esquerda 35,00	-	VP	PR	VP	-	-	-	-	JI
LI. 03	144,00	12,00	12,00	Direita 12,00	Esquerda 12,00	-	ESTAC.	AP	AP	-	-	-	-	PC
LI. 04	910,69	60,22	60,30	Direita 15,05	Esquerda 15,14	-	VP	VP	VP	-	-	-	-	OF
TOTAIS	04	4.054,69	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - Via Pública AP - Área Pública PC - Polícia Civil T - Templo RL - Reserva Legal Estac. - Estacionamento LI - Lote Isolado PR - Parque Recreativo OF - Oficina											

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 1777,00  
Fls. n.º 32 Del mod



# QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSS - Sobradinho -RA-V  
SZH -8 - DNOCS

REFERÊNCIAS: URB 102/98

Planta Nº: SICAD 71 .III .5.C

Data: 20/07/98

Esquerda Direita

FRENTE

VIA

Endereço	Superfície (m <sup>2</sup> )	Dimensões (m)						Confrontações					Uso	
		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro			
Quadra ou Conjunto	Lote			Direita	Esquerda			Direita	Esquerda		Direita	Esquerda		
Comércio Local	01	1.260,00	70,00	70,00	18,00	18,00	-	VP	VP	VP	P.Ped.	VP	-	M
Comércio Local	02	1.260,00	70,00	70,00	18,00	18,00	-	VP	VP	VP	VP	P.Ped.	-	M
TOTAIS	02	2.520,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:											
			VP - Via Pública M - Misto P.Ped. - Passagem de Pedestre											

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL nº 1777/00  
Fls. nº 33 Delma

PROCESSOS: 134.001.087/98

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS: 19.095

PUBLICAÇÃO: 16/03/98

REGISTRO NO CARTÓRIO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em (data)

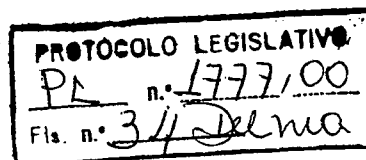
PARTE B

01 - DIRETRIZES E PARTIDO DO PROJETO URBANO

1.1 Conjuntos Residenciais, Lotes Isolados e Comércio Local:

Com base na atual Política Habitacional do Governo do Distrito Federal e seu decreto nº 19.095, que determina a fixação da comunidade do DNOCS, e considerando a existência de edificações remanescentes do acampamento do DNOCS é que este projeto urbano (croqui 01), foi dotado de 15 conjuntos com lotes residenciais, sendo na sua grande maioria com 128 m<sup>2</sup>, para atender a comunidade residente em barracos e organizada através de associações. Bem como 04 Lotes Isolados destinados:

- \* LI 01 - Igreja existente no Local.
- \* LI 02 - Jardim de Infância.
- \* LI 03 - Galpão de Oficinas existentes no local.
- \* LI 04 - Posto da Polícia Civil.



INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF-GDF

R.T.: Jarbas Dutra Garcia  
CREA 7249/D 12ª Região

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE - (102/98)

CSS Sobradinho- RA-V  
SZH-8 - (DNOCS)

FOLHA: 07/16

PROJETO:

NOTA-V - JARBAS

REVISÃO:

GEPRO - FRANCISCO

VISTO:

DIPRO - SANDRA

APROVO:

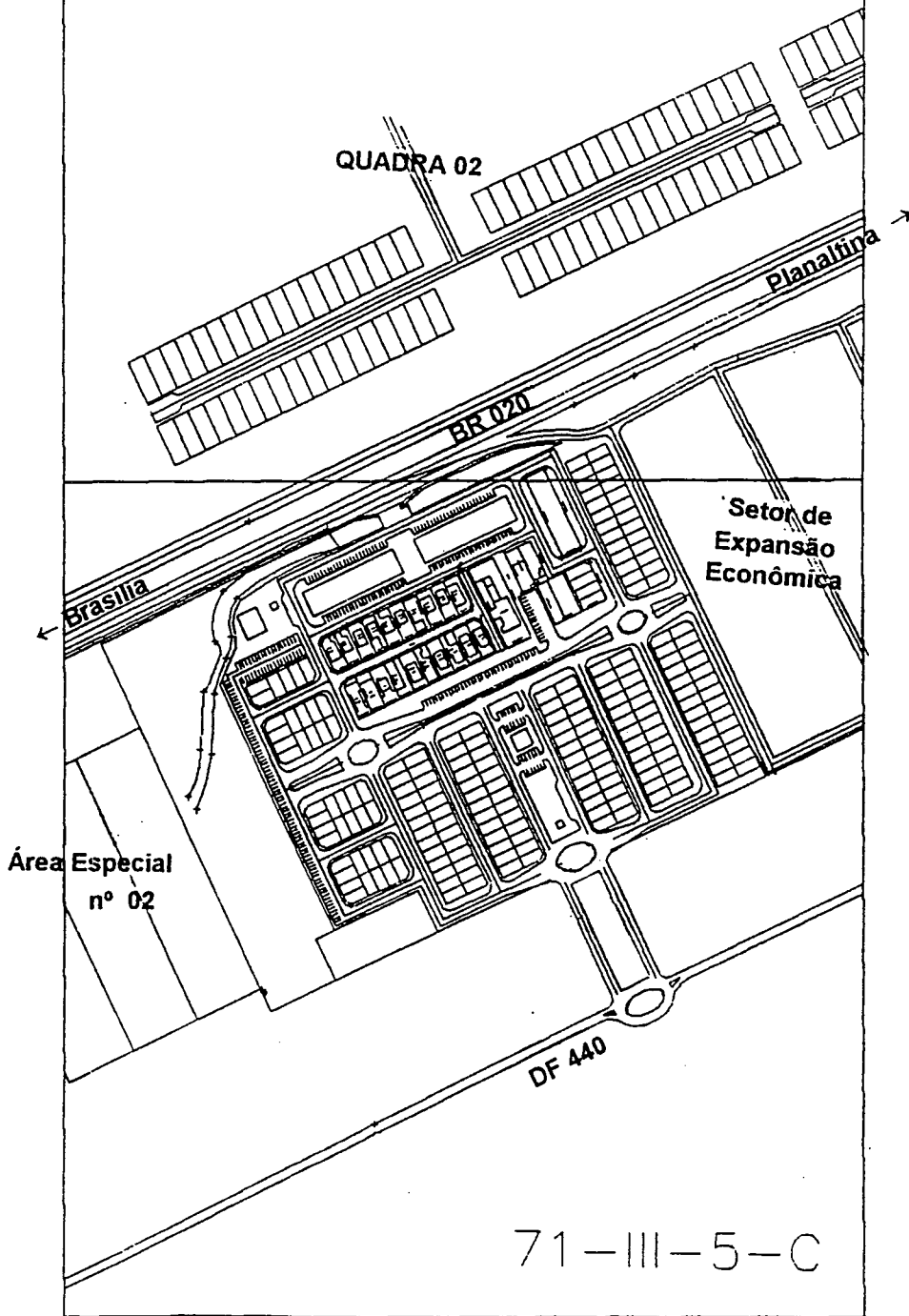
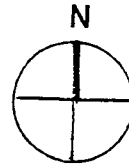
D.P./IPDF - BENNY

DATA: 20/07/98

# CROQUI DE LOCAÇÃO

71-III-5-A

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 1777,00  
Fls. n.º 35 *Delma*



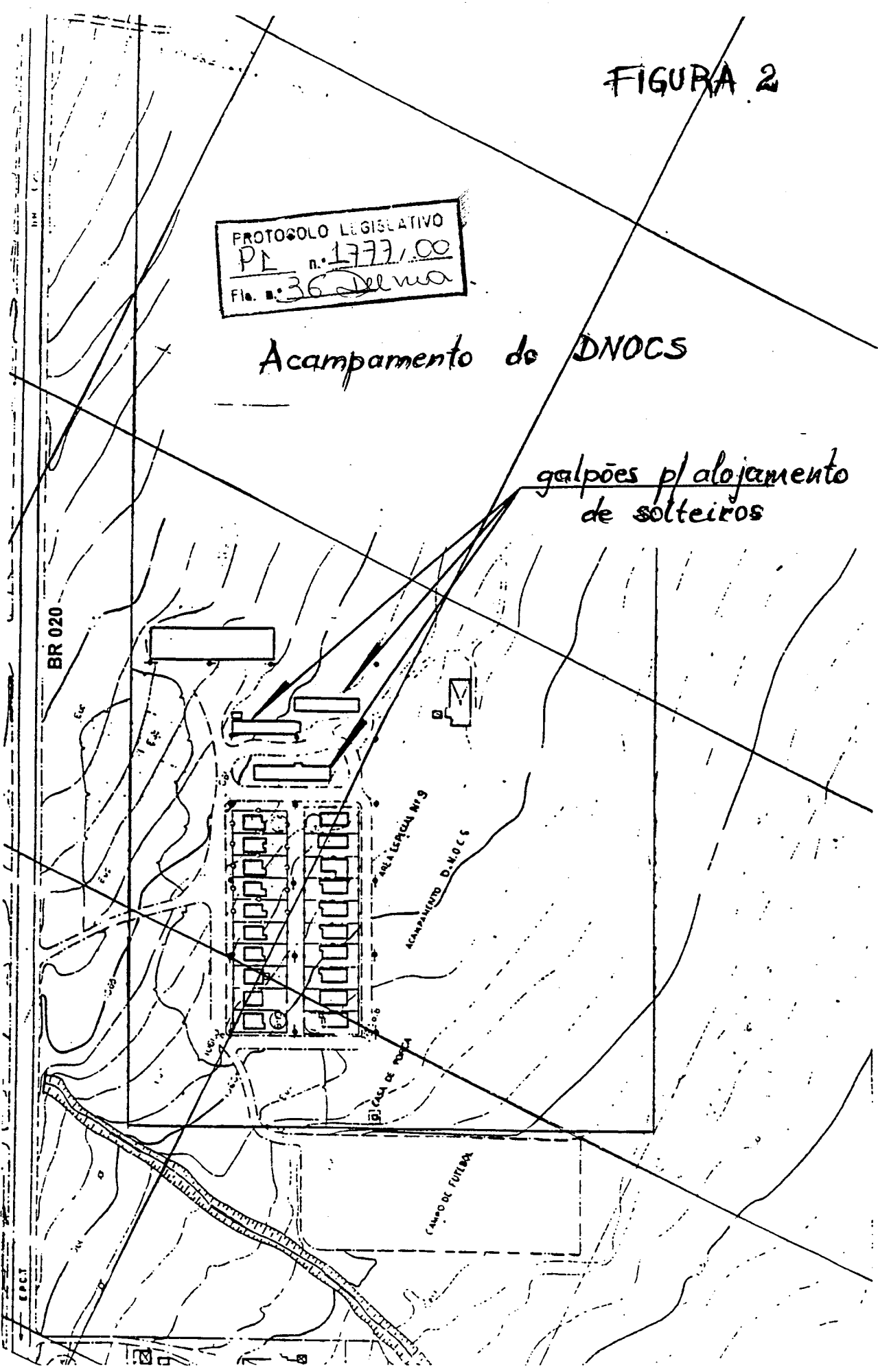
71-III-5-C

FIGURA 2

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 1777/00  
Fls. n.º 36 Delma

Acampamento do DNOCS

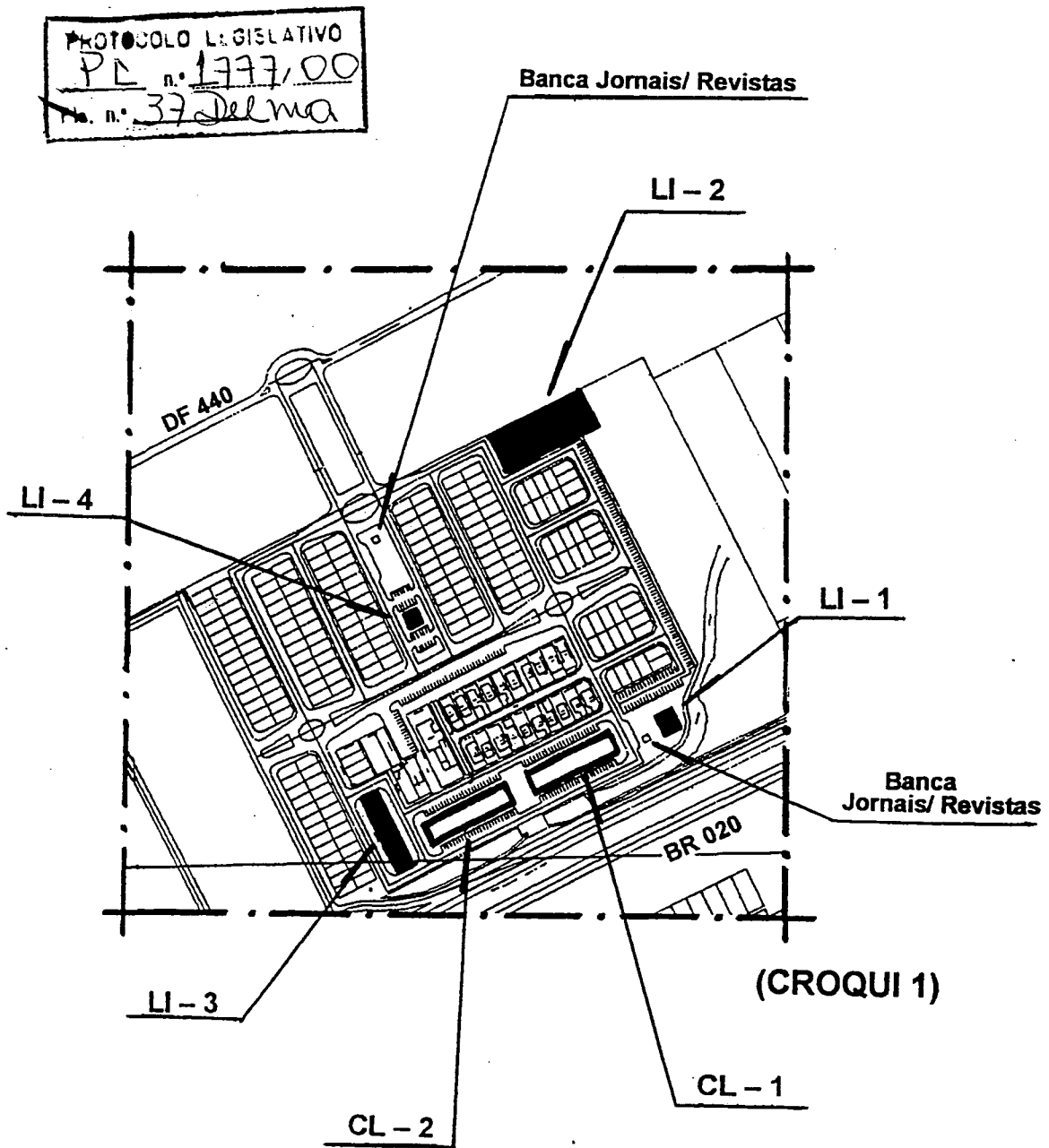
galpões p/ alojamento  
de solteiros



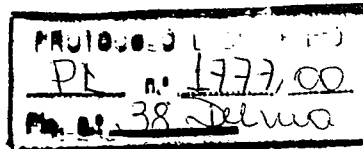
(Continuação do Item 1.1)

Houve a preocupação de criar área para comércio local (croqui 01), de primeiras necessidades como: Padaria, Farmácia, mercearia e etc... Para tanto, foram determinadas 02 projeções com 02 pavimentos para habitação coletiva, sendo térreo para uso comercial e o pavimento superior para habitação coletiva na ordem de aproximadamente 50 apartamentos por projeção.

Além das atividades já propostas e descritas, dotamos o presente projeto de duas áreas para instalação de bancas de jornais e revistas com 25 m<sup>2</sup> em "lote" de 5m x 5m, sendo estas localizadas nas praças da igreja (LI - 1) e do posto da Polícia Civil (LI - 4), conforme assinalado no croqui 1.

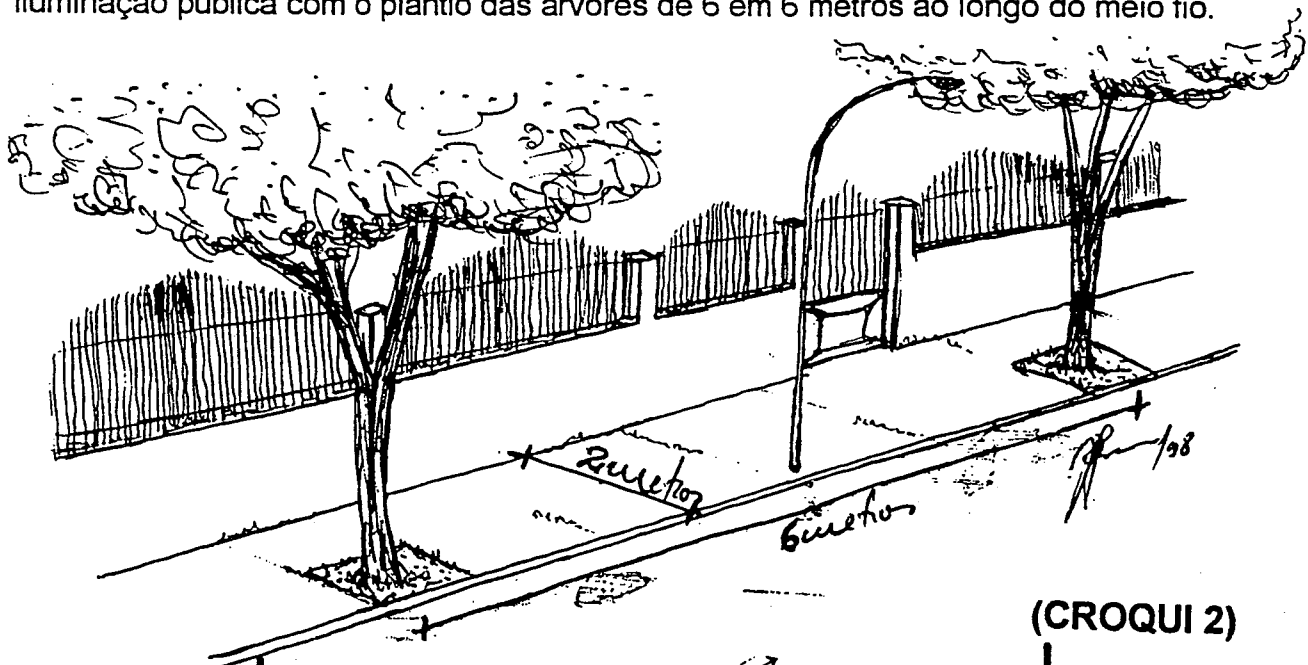


## 1.2 - SISTEMA VIÁRIO

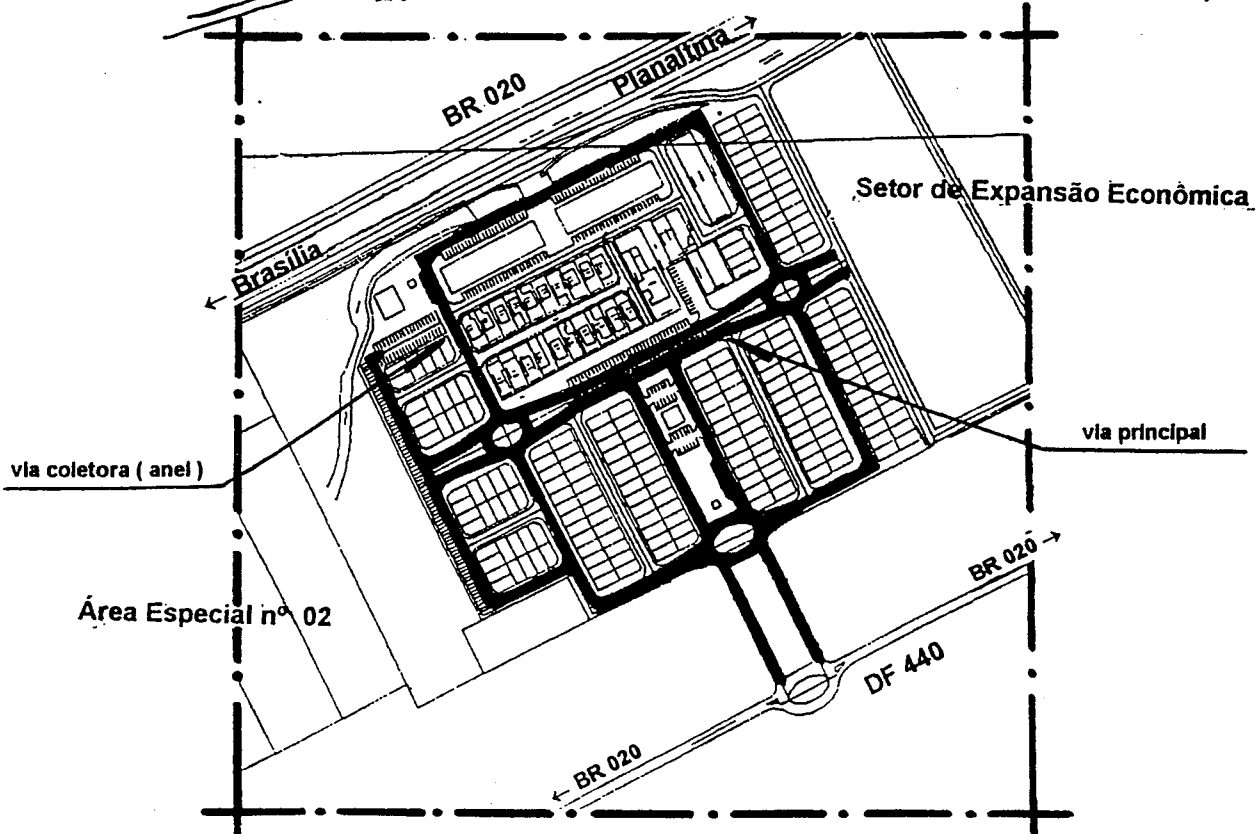


Quanto ao sistema viário (croqui 02), este foi estruturado de forma a eliminar o acesso existente diretamente para a BR 020. Portanto, para maior segurança foi criado um acesso de entrada e saída pela DF 440. Dentro do parcelamento temos uma via principal de acesso ao Setor de Expansão Econômica e outra via secundária coletora, que circunda o parcelamento como um anel, distribuindo assim, o tráfego entre os conjuntos. Todas as vias possuem 07 metros de largura tanto as de mão única como as de mão dupla.

Nos casos das calçadas, estas possuem uma largura mínima de 2 metros, a fim de proporcionar maior conforto aos transeuntes, bem assim conciliar os postes de iluminação pública com o plantio das árvores de 6 em 6 metros ao longo do meio fio.



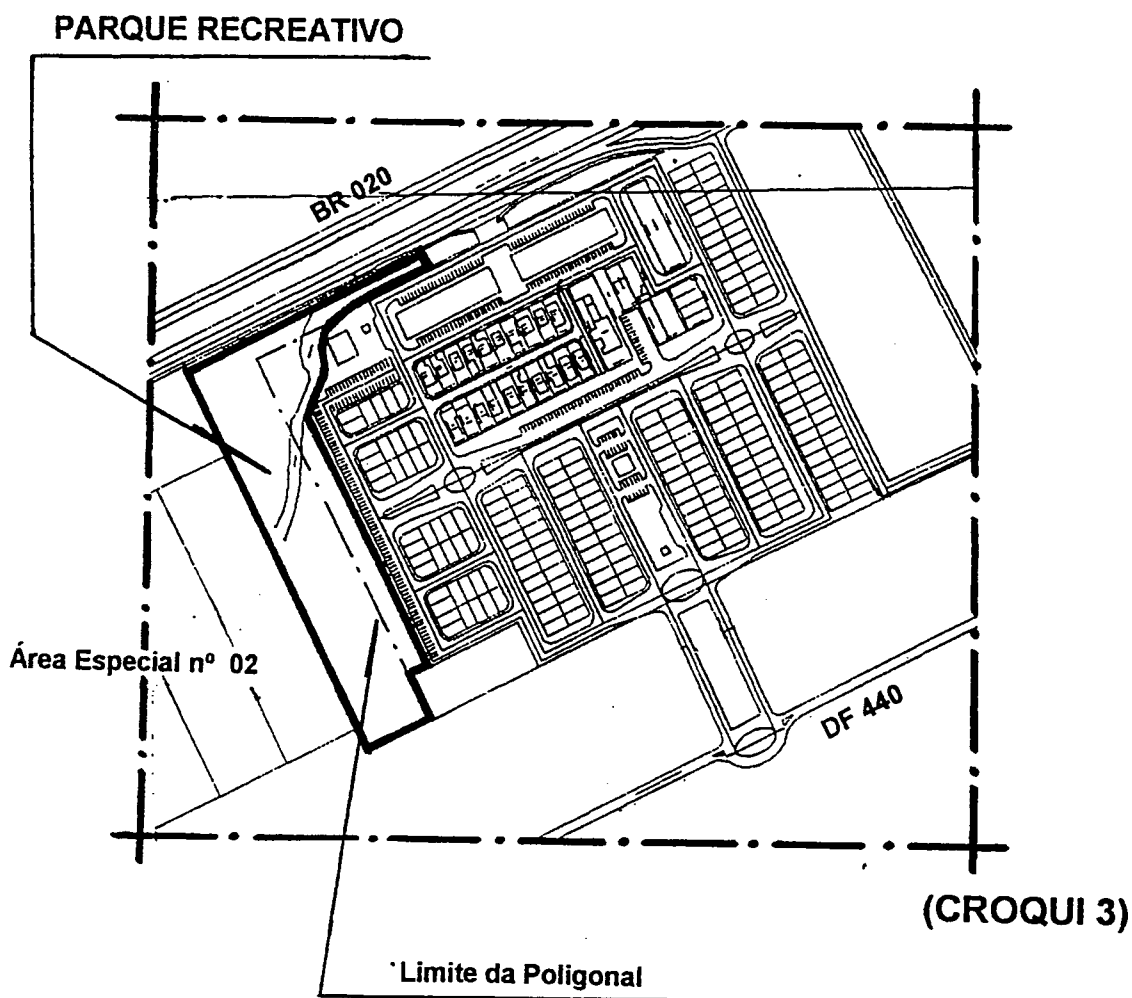
(CROQUI 2)



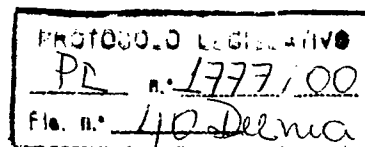
### 1.3 – PARQUE RECREATIVO

Com o objetivo de promover melhor qualidade de vida e evitar futuras invasões, foi idealizado um **PARQUE RECREATIVO** (croqui 03), no espaço intersticial contíguo ao parcelamento proposto e a área especial nº 02 onde sugerimos atividades de lazer, através de quadras poliesportivas, play ground, churrasqueiras e demais atividades compatíveis com a área em questão. Esta área de lazer terá aproximadamente 02 ha. Salientamos que dentro da área proposta para este parque recreativo existe uma grande erosão que inviabiliza o parcelamento da mesma, entretanto, com a preservação deste espaço urbano degradado, pode-se então gradativamente através de parceria e do interesse da comunidade usuária dar procedimento ao PRADE – Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas, a fim de dota-la de atividades de lazer e/ou de cultura para desfrute da comunidade local.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 1777/00  
Fls. n.º 39 Delma

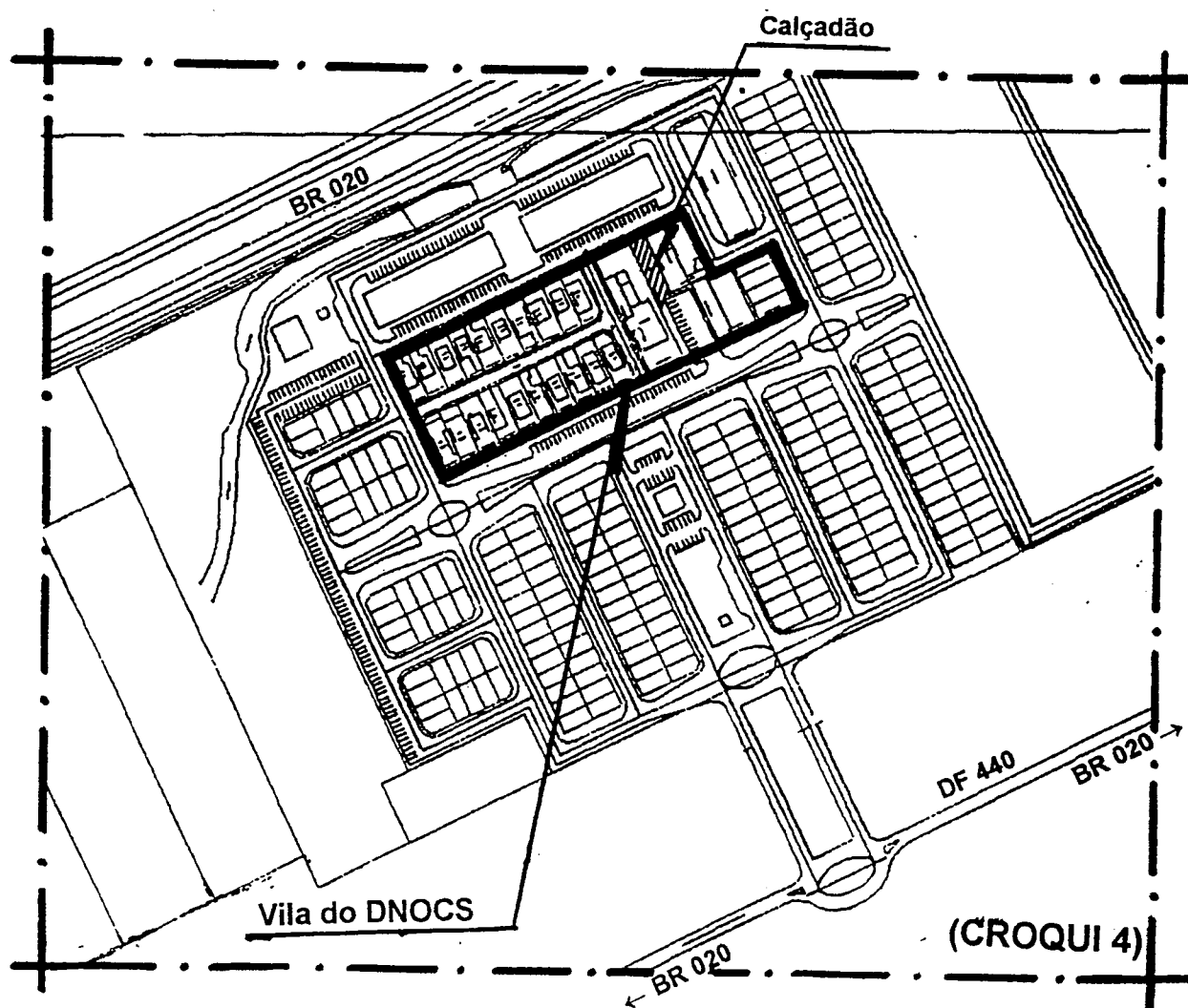


#### 1.4 - ACAMPAMENTO DNOCS ( Setor Pioneiro):



Com relação ao espaço oriundo da ocupação do acampamento do **DNOCS**, foi dado um tratamento especial, com o intuito de preservar o parcelamento existente integrando-o ao seu entorno, para isto, foi proposto que suas vias tenham conotação expressamente local, sem saída dando acesso exclusivo as residências ali existentes e em outras situações foi criado Calçadão, a fim de permitir apenas a passagem de pedestres, propiciando a permeabilidade e integração do parcelamento como um todo. Bem como, seu endereçamento passou a fazer parte do contexto geral sob o título de conjunto, sendo que a chamada "**Vila do DNOCS**" passou a ser composta pelos conjuntos 05, 07, 09, 11 e 13 do atual projeto de parcelamento urbano.

Quanto ao uso e ocupação do Solo, foi criado o MA-18 – Modelo de Assentamento, através da Pur 102/98, a fim de nortear a legalização dos imóveis parte dos 03 Galpões para alojamento de solteiros oriunda do acampamento DNOCS. Estes Galpões no decorrer dos anos foram subdivididos, formando com isto conjuntos de casas geminadas, que como este projeto de parcelamento denominou-se de conjuntos 09, 11 e Lote 05 do conjunto 13. (vide Figura 02)



**QUADRO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS**

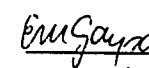
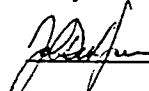
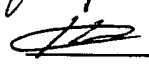
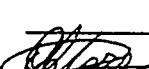
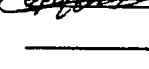
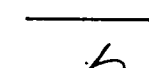

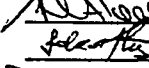
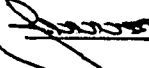
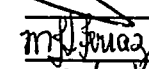





ITEM	ENDEREÇO	ÁREA m²	SECRETARIA
1	Lote Isolado - LI.02	2.730	Educação
2	Lote Isolado - LI.04	144	Segurança Pública
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
<b>TOTAL</b>		<b>2.874</b>	

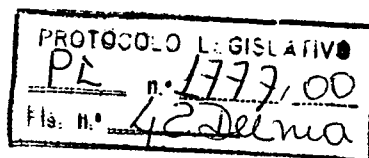
PROJ. Nº 9  
 PL R. 1777,00  
 Fl. Nº 41 Delma

## EQUIPE TÉCNICA

PROJETO: PARCELAMENTO URBANO  
 CSS SOBRADINHO – RA-V  
 SZH – 8 ( DNOCS )

DATA: 20/07/98

Nome	Forma de participação	Cat. Profissional	CREA	Rubrica
<b>Supervisão:</b>				
Elizabete M <sup>a</sup> G. de Oliveira		Arquiteta / RA V	3.119/D	
<b>Coordenação:</b>				
Jarbas Dutra Garcia		Arquiteto / RA V	7.249/D	
<b>Equipe Técnica:</b>				
Hugo Pierre Lapa		Eng <sup>o</sup> Civil / RA V	9.519/D	
Joaquim José de O. Neto		Téc. de Edific. / RA V	3.128/DT	
Orlando Ribeiro Torres		Téc. de Edific. / RA V	2.113/DT	
Andréa Mendonça de Moura		Arquiteta / IPDF	7.568/D	
Sinval Coutinho		Arquiteto / IPDF	5.360/D	
<b>Colaboração:</b>				
Róbson Crusóé Moreira		Ch. Sat / RA-V	41.342-9 (Mat)	
Rosângela M. Alves		Eng <sup>a</sup> Civil / RA V	8.531/D	
Ademar Fernandes de Carvalho		Eng <sup>o</sup> Civil / RA V	5.328/D	
José Nunes Gonçalves Filho		Ch. Cadastro / RA-V	42.653-9 (Mat)	
Lêda Maria da Silva Ramos		Cadastro / RA-V	43.796-4 (Mat)	
Maria Janí de Lima Ferraz		Geplan / RA V	43.841-3 (Mat)	
Wilson Francisco de Lima		Ch. Numi / RA-V	25.307-3 (Mat)	
Vitoriano Arêda de Carvalho		Secretario da ASPS		



Governo do Distrito Federal  
**Cristovam Buarque** Governador

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano  
 Luiz Philippe Peres Torelly Secretário

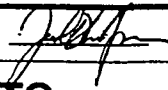
Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF  
 Benny Schvasberg Diretor Presidente

Administração Regional de Sobradinho /RA V  
 Antônio de Lisboa Amancio Vale Administrador

PROCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 1777,00  
Fla. n.º 43 Delma

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

R.T.: JARBAS DÚTRA GARCIA  
CREA 7249/D - 12ª Região



**MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO**

**MDE - 102/98**

CSS - Sobradinho  
SZH - 8 (DNOCS)

PROCESSOS: 134.001.087/98

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS: 19.095

PUBLICAÇÃO: 16/03/98

## I - Parâmetros Urbanísticos BÁSICOS

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 1777,00  
Fls. n.º 44 Del. ma

### TABELA DE MODELOS DE ASSENTAMENTOS - MA

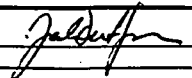
Modelo	Endereço		Parâmetros Urbanísticos Básicos		
	Quadra e Conjunto	Lotes	Usos	Taxa de Ocupação (máxima) %	Taxa de Construção (Máxima) %
MA 18	Conj. 09	01	HM *	75	150
MA 18	Conj. 11	01	HM *	75	150
MA 18	Conj. 13	05	HM *	75	150

\* HM - Habitação Multifamiliar

Modelo	Endereço		Parâmetros Urbanísticos Básicos						
	Quadra e Conjunto	Lotes	Afastamentos Mínimos				Altura Máx. da Edificação. (m) (c)	Nº Máx. de Pavimentos	Subsolo Optativo (1) Proibido (2) Obrigatório (3)
			Frente (m) (a)	Fundo (m)	Lateral direita (m)	Lateral Esquerda (m)			
MA 18	Conj. 09	01			1,50 ( Quando houver abertura)	8,5	02	2	
MA 18	Conj. 11	01		02	1,50 ( Quando houver abertura)	8,5	02	2	
MA 18	Conj. 13	05		02	1,50 ( Quando houver abertura)	8,5	02	2	

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

R.T: JARBAS DUTRA GARCIA  
CREA - 7249/D - 12ª Região



## PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS

# PUR - 102/98

### CSS - Sobradinho SZH - 8 (DNOCS)

FOLHA: 01/02

PROJETO:

Jarbas NOT. RA V

REVISÃO:

Elizabet DREAEP. RA V

VISTO:

Diretor IPDF

APROVO:

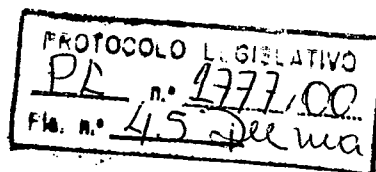
Presidente IPDF

DATA: 20/07/98

Modelo	Endereço		Parâmetros Urbanísticos Básicos		
	Quadra e Conjunto	Lote	Estacionamento	Galeria e Marquise Optativo (01) Obrigatório (02)  (b)	Observação
MA 18	Conj. 09	01			é permitido no máximo 08 (oito) habitações geminadas
MA 18	Conj. 11	01			é permitido no máximo 04 (quatro) habitações geminadas
MA 18	Conj. 13	05			é permitido no máximo 04 (quatro) habitações geminadas

## II – Parâmetros Urbanísticos ESPECÍFICOS:

- (a) No caso de haver testada voltada para áreas verdes públicas, ela será considerada como “de frente” e aquela voltada para a rua de acesso ao lote, como “fundo”.
- (b) A altura de edificação é dada a partir da cota de soleira do prédio.
- (c) Altura máxima da edificação inclui as caixas d’água e a cumeeira. Salvo Quando houver exigência do Corpo de Bombeiros Militar do DF CBMDF.
- (d) Tratamento das divisas  
O cercamento do lote será optativo em todas as divisas do lote devendo Altura máxima de 2.20m (dois metros e vinte centímetros) e serão:
- do tipo alambrado ou grade
  - do tipo cerca viva ou muro, com exceção da testada frontal. Nesta divisa poderá ser construído um cercamento do tipo misto, alvenaria e grade, desde que garantida 70 % (setenta por cento) de transparência visual de sua área de elevação.



PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL n.º 1777,00  
 Fla. n.º 46 Deima

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL IPDF - GDF RT.: JARBAS DUTRA GARCIA  
 CREA 7249/D 1ª REGIÃO

PROJETO URBANISMO ——— PARCELAMENTO

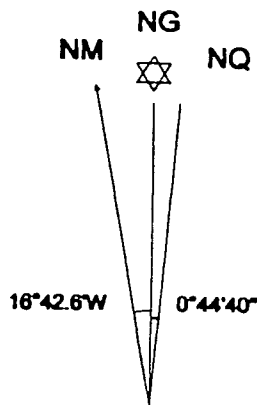
URB. 102/98

CSS - CIDADE DE SOBRADINHO  
 PARCELAMENTO DA SZH - 8 (DNOCS)

PLANTA PARCIAL	FOLHA: 02 / 03	ESCALA: 1:1000	DATA: 20/07/98	SICAD: 71-III-5-A
PROJETO: JARBAS RA V	CÁLCULO: MINGONE - IPDF	REVISÃO: ELIZABETE - RA V	VISTO: DIRETOR IPDF	APROVO:
Esta planta foi baseada nas PRs PR-2/2 ; CSS 6/1; PR-51/1; PR-54/1				PRESIDENTE IPDF



INSTITUTO DE PLANEJAMENTO  
 TERRITORIAL E URBANO DO  
 DISTRITO FEDERAL - SO/GDF



MERIDIANO CENTRAL 45°  
 DECL. MAG. 1976  
 VARIAÇÃO ANUAL 9.1'W

ARTICULAÇÃO DA FOLHAS

71-III-1-D	71-III-2-C	71-III-2-D
71-III-4-B	71-III-5-A	71-III-5-B
71-III-4-D	71-III-5-C	71-III-5-D

SOBRADINHO RA V

Kr = 1,0005169

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL n.º 1777/00  
 Fls. n.º 47 Delma

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL IPDF - GDF RT.: JARBAS DUTRA GARCIA  
 CREA 7249/D 12ª REGIÃO

PROJETO URBANISMO ——— PARCELAMENTO

URB 102 / 98

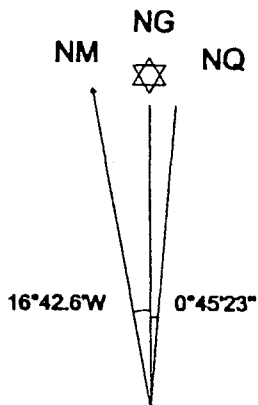
CSS - CIDADE DE SOBRADINHO  
 PARCELAMENTO DA SZH - 8 (DNOCS)

PLANTA PARCIAL	FOLHA: 03 / 03	ESCALA: 1:1000	DATA: 20/07/98	SICAD: 71. III. 5. C
PROJETO: <i>Jarbas</i> JARBAS - RA V	CÁLCULO: <i>Mingone</i> MINGONE - IPDF	REVISÃO: <i>Elizabete</i> ELIZABETE - RA V	VISTO: _____ DIRETOR IPDF	APROVO: _____
Esta planta foi baseada nas PRs PR - 2/2 ; CSS - 7.0/2			Esta planta é cópia fiel do projeto	
				PRESIDENTE IPDF



INSTITUTO DE PLANEJAMENTO  
 TERRITORIAL E URBANO DO  
 DISTRITO FEDERAL - SO/GDF

MERIDIANO CENTRAL 45°  
 DECL. MAG. 1976  
 VARIAÇÃO ANUAL 9.1'



ARTICULAÇÃO DA FOLHAS

71-III-4-B	71-III-5-A	71-III-5-B
71-III-4-D	71-III-5-C	71-III-5-D
88-1-1-B	88-1-2-A	88-1-2-B

SOBRADINHO - RA V

Kr = 1,0005169

PROCOLO LEGISLATIVO  
 PA n. 1777,00  
 Pl. n. 48 Delma

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF			RT.: Jorbas Dutra Garcia CREA: 7249 / D. 12/1981	
PROJETO URBANISMO _____			DETALHE DO DNOCS	
URB - 102/98		CSS - SOBRADINHO - RA V SZH-8 (DNOCS CONJ. 5,7,9,11 e 13)		
FOLHA: 01/01	DATA: 20/07/98	ESCALA: 1:500	VerMDE: 102/98	A PROVO:
PROJETO: <i>Jarbas</i> JARBAS MOT RA V	CÁLCULO: _____ MINGONE - IPDF	REVISÃO: <i>Elizabete</i> ELIZABETE DE AEP RAV	VISTO: _____ DIRETOR - IPDF	PRESIDENTE - IPDF

PROCOLO LEGISLATIVO  
 PL n. 1777/00  
 n. 49 Del. n. 1

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL IPDF - GDF RT.: JARBAS DUTRA GARCIA  
 CREA 7249/D 12ª REGIÃO

**PROJETO URBANISMO ——— PARCELAMENTO**

**URB 102/98**

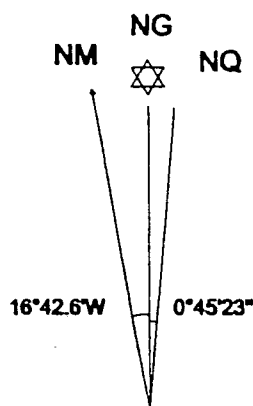
**CSS - CIDADE DE SOBRADINHO  
 PARCELAMENTO DO SZH - 8 (DNOCS)**

PLANTA GERAL	FOLHA: 01/03	ESCALA: 1:2000	DATA: 20/07/98	SICAD: 71 - III - 5
PROJETO: <i>Jarbas</i> JARBAS - RA V	CÁLCULO: _____ MINGONE - IPDF	REVISÃO: <i>Elizabeth</i> ELIZABETE - RA V	VISTO: _____ DIRETOR IPDF	APROVO: _____
Esta planta foi baseada nas PRs		Esta planta é cópia fiel do projeto		PRESIDENTE IPDF



INSTITUTO DE PLANEJAMENTO  
 TERRITORIAL E URBANO DO  
 DISTRITO FEDERAL - SO/GDF

MERIDIANO CENTRAL 45°  
 DECL. MAG. 1976  
 VARIAÇÃO ANUAL 9.1'W



**ARTICULAÇÃO DA FOLHAS**

	71 - III - 5	
	71 - III - 5	

**SOBRADINHO - RA V**

**Kr = 1,0005169**